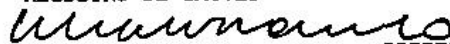


Visualização gerada em 30/04/2025 14:49:28. Não vale como certidão.

CNM: 039040.2.0136778-80

Matrícula N° 136778LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

Oficial: Maria de Fátima R. Campos

22 de Outubro de 2009

Imóvel: SALA 604 situada no 6º pavimento do condomínio denominado "EDIFÍCIO PARIS", sito à Rua Professor Osvaldo Franco, nº 90, constituída de 02 cômodos, sendo sala e 01 IS, com área construída de 30,660m², com área privativa total real de 30,6600m²; área comum total real de 10,908848m²; área coberta total de 30,6600m²; área total real de 41,568848m²; área equivalente construção total de 40,992902m², e a respectiva fração ideal de 0,006181 do terreno com área de 1.597,95m², formado pela unificação dos lotes 08, 09, 10 e 11, da quadra 02, do Bairro CENTRO, CE 05, neste município de Betim, situado na esquina da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek com Rua Professor Osvaldo Franco, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. A sala acima recebeu Habite-se e Baixa de Construção, conforme Certidões expedidas pela Prefeitura Municipal de Betim, em 03/07/2007 e 20/08/2009, averbadas no AV-1 da matrícula anterior nº 136.737, tendo sido apresentada a CND/INSS nº 109232009-11022010, emitida em 27/08/2009.--.--

Índice Cadastral: 007.005.0109.040 junto à Prefeitura M. de Betim.--.--

Proprietário(s): HEWA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.128.129/0001-42, com sede à Rua Gervasio Lara, nº 86, Bairro Brasília, em Betim-MG.--.--

Registro Anterior: Matrícula nº 136.737 Livro 2, e Registro 2.835 Ficha 7.411 livro 03 Registro Auxiliar (Convenção de Condomínio), ambos deste Cartório. Matrícula aberta a requerimento da proprietária, protocolada sob nº 236.268 de 19/10/09. 

R-1- 136.778 . Protoc. 255.806 de 08/12/11, liv. 1-I - 16 de dezembro de 2011. COMPRA E VENDA. Transmitente(s): HEWA ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na Rua Cel. Gervásio Lara, nº 86, Bairro Centro, na cidade de Betim-MG, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 047402011-11022010, emitida em 25/02/2011, válida até 24/08/2011, e Certidão

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 105A.A335.BFB9.D780, emitida em 25/02/2011, válida até 24/08/2011, ut escritura. Adquirente(s): **ROMULO VICTOR PINHEIRO VENEROSO**, brasileiro, casado com Marcilene Conceição Melo Resende e Veneroso, sob o regime da comunhão parcial de bens, funcionário público, portador da CI nº M-1.256.076-SSP/MG, CPF nº 256.468.936-15, residente e domiciliado na Rua Serra Negra, nº 130, Bairro Açude, na cidade de Betim-MG. Título: Compra e Venda Pública, Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, livro 0562, fls.064/066, em 07/06/2011. Valor: R\$49.853,09 quitados, pagos anteriormente da seguinte forma: R\$9.800,00 em 2005; R\$9.622,66 em 2006; R\$14.156,05 em 2007; R\$16.274,38 em 2008. A vendedora declara que o imóvel está quite com o condomínio, e o comprador declara ter conhecimento das cláusulas e condições da convenção de condomínio do referido edifício, obrigando-se a cumpri-las e respeitá-las, ut escritura. KST-Y/D. *Silvana Zambelli V. Cantarino* Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *Silvana Zambelli V. Cantarino*

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-2- 136.778. Protoc. 385.365 de 04/08/22, liv. 1-AQ -09 de agosto de 2022. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. Procedo à presente averbação, nos termos da Certidão datada e assinada eletronicamente em 11/05/2022, expedida pela Escrivã Judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Betim/MG, Sra. Renata Antônio Diniz Alves da Costa, com base na qual os requerentes: Sebastião Augusto da Silva, e Diego Ronan Cruz, requereram a presente averbação, conforme o art. 828 do CPC, conferindo-se, assim, a publicidade acerca da distribuição da seguinte ação: Causas Supervenientes à Sentença, autos do processo nº 5018301-54.2021.8.13.0027 - via PJe, distribuído em 08/10/2021, sendo admitida pelo MM. Juiz, tendo como executados: Romulo Victor Pinheiro Veneroso(CPF nº 256.468.936-15) e Marcilene Conceição Melo Resende e Veneroso (CPF nº 432.697.706-00), com valor atribuído à causa de R\$21.591,24, em 08/10/2021. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$22,74. Taxa de Fiscalização: R\$7,15. Valor Total: R\$29,89. Selo eletrônico FYI/09979. Cod.Seg. 0756-9039-8247-2235. JJS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *Rafaela Diniz Silva*

Rafaela Diniz Silva
Escrivente Autorizada

- continua ficha. 02.

Matrícula Nº 136.778 - ficha. 02

AV-3-136.778. Protoc. 404.817 de 15/02/2024. - 22 de fevereiro de 2024. **BLOQUEIO JUDICIAL.** Foi determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Betim/MG, Dr. Adalberto José Rodrigues Filho, o bloqueio judicial do imóvel aqui matriculado (nos termos do art. 214, § 3º da Lei 6.015/73), conforme Ofício nº 40/2024, assinado eletronicamente em 07/02/2024, e Despacho, assinada eletronicamente em 26/10/2023, extraídos dos autos do processo nº 5018301-54.2021.8.13.0027 (Cumprimento de Sentença - 156), sendo requerente: Diego Ronan Cruz e Sebastião Augusto da Silva, e requerido: Romulo Victor Pinheiro Veneroso e Marcilene Conceição Melo Resende e Veneroso. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4135. Emolumentos: R\$ 23,75 Taxa de Fiscalização: R\$ 7,90. Valor Total: R\$ 33,66. Selo eletrônico HNI42590. Cod. Seg. 7627005893343102. CCS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial


Rafaela Dilliz Silva
Escritor Autorizada

R-4-136.778. Protoc. 409.227 de 17/06/2024. - 20 de junho de 2024. **PENHORA.** De acordo com o Termo de Penhora e Depósito, assinado eletronicamente em 27/02/2024; Auto de Avaliação expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador, Sr. José Adelcio Ferreira, datado de 10/04/2024, expedidos por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Betim/MG, Dr. Adalberto José Rodrigues Filho, extraídos dos autos do processo nº 5018301-54.2021.8.13.0027 (Cumprimento de Sentença), o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo Requerente: Diego Ronan Cruz e outros, e Requerido: Romulo Victor Pinheiro Veneroso e outros. Avaliação: R\$180.000,00. Depositário: O executado-Romulo Victor Pinheiro Veneroso. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4527.

- Continua no verso

Visualização gerada em 30/04/2025 14:49:29. Não vale como certidão.

CNM: 039040.2.0136778-80

(Continuação do anverso)

Emolumentos: R\$ 65,27 Taxa de Fiscalização: R\$ 21,53. Valor
Total: R\$ 92,35. Selo eletrônico HVR84259. Cod. Seg.
6115583783313256. LVA/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale -
Oficial.


Rafaela Diniz Silva
Escrivente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO